À Comissão de Constituição, justiça. Redação. Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 21/11/17
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n°...../2017.

"Concede a Comenda *Laudimiro de Jesus Tormin* ao Senhor **Luciano Andrade de Carvalho**"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda *Laudimiro de Jesus Tormin* ao senhor **LUCIANO ANDRADE DE CARVALHO,** pelo relevante papel que desempenham no município, fundamental para o desenvolvimento econômico e social.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 21 dias do mês de novembro de 2017.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
PRESIDENTE

JAQUELINE A. DOS SANTOS CRISTÓVÃO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES
SEGUNDA SECRETÁRIA

Protocolo nº 937
Data: 21/11/17
Assinatura
Cláudia Rejane Meirele
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziân